

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 002.2024**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Declara de utilidade pública municipal o
Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro